DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Outros atos	2
Notificação de Autuações de Trânsito	3
Notificação de Penalidade Trânsito	4
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	5
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS
Edital de Convocação nº 15/2019 de Processo Seletivo 01/2018
Ref: Ordem de Serviço de Nº 1504/2019,

O prefeito do município de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais convoca Professor: PEB I – Fundamental, aprovados no Processo Seletivo 01/2018, para comparecer no dia 06/08/2019 às 09h00 no Departamento Municipal de Educação, sito à Rua Cassimiro Dias - 834, em Martinópolis, para a atribuição da seguinte sala;

EMEFEI PROF.ª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA

EMEFEI PROF.ª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA				
Sala	Período	Ano/etapa	Justificativa	Atribuição de Prof. Sub.
01	MANHÃ (08h às 12h)	Pré-Escola Ed. Inf.	TAC – Item 3 – alínea "f" Atendendo Ordem de Serviço nº 1395. Proc. FA MP 37.0332.0000434/2019-0	01
HTPC: segunda-feira - 17h10m às 19h10m				

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF ; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia / www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / carteira de vacinação)
- Reservista (homens)
- Conta Corrente na Caixa Econômica Federal

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessário a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 01 de agosto de 2019.

_____

Cristiano Macedo Engel

Prefeito Municipal

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 01/08/2019
Hora: 09:42:54

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 163/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CYS9120	26M45020607	18/07/2019	518-5 1
JZF7229	26M45021717	23/07/2019	762-5 2
CQD3784	26M45022158	24/07/2019	736-6 2
EBA4188	26M45022157	24/07/2019	599-1 0
BMS7910	26M45021354	25/07/2019	653-0 0
DBK1138	26M45021718	25/07/2019	653-0 0
DMJ1823	26M45020952	25/07/2019	552-5 0
GAP2425	26M45021760	25/07/2019	762-5 1
HSF8935	26M45016511	28/07/2019	653-0 0

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 01/08/2019
Hora: 09:45:38

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 147/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
QPA5298	26N43001552	29/07/2019	500-2 0	195,23
PYT0474	26N43001548	29/07/2019	500-2 0	195,23
ABL9482	26N43001549	29/07/2019	500-2 0	195,23
DBA3882	26N43001554	29/07/2019	500-2 0	130,16
BMF0288	26N43001545	29/07/2019	500-2 0	130,16
GAW1301	26N43001547	29/07/2019	500-2 0	130,16
EPM7757	26N43001546	29/07/2019	500-2 0	130,16
FTP0831	26N43001553	29/07/2019	500-2 0	130,16
EEQ9728	26N43001551	29/07/2019	500-2 0	130,16
QHO9919	26N43001550	29/07/2019	500-2 0	195,23

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA nº 001 de 1º de agosto de 2019.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MATINÓPOLIS,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - De conformidade com o Parágrafo 2º, do Artigo 4°, da Lei Municipal Nº

3.070 de 07/01/2019, c/c Art. 167, VI da Constituição Federal, c/c art. 23, IV da Lei Orgânica do Município de Martinópolis e art. 10, VII do Regimento Interno, fica o Setor de Contabilidade da Câmara do Município de Martinópolis, autorizado a abrir, no Exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) destinados a suprir a dotação abaixo discriminada:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – Câmara Municipal

01.01.01 – Gabinete do Presidente e Dependências
01.031.0001.2.001.000 – Manutenção da Câmara

34 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R$ 16.000,00

Total.....R$ 16.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito será coberto com anulação das seguintes dotações: 01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – Câmara Municipal

01.01.01 – Gabinete do Presidente e Dependências
01.031.0001.2.001.000 – Manutenção da Câmara

10 – 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais.....R$ 9.000,00

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – Câmara Municipal

01.01.01 – Gabinete do Presidente e Dependências
01.031.0001.2.001.000 – Manutenção da Câmara

32 – 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria..... R$ 3.000,00

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – Câmara Municipal

01.01.01 – Gabinete do Presidente e Dependências

01.031.0001.2.001.000 – Manutenção da Câmara

38 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$ 4.000,00

Total.....R$ 16.000,00

ARTIGO 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martinópolis, 1º de agosto de 2019.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente

SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALDENIR FRANCISCO DA SILVA

2º Secretário